



PORTARIA Nº. 023/2026- Bom Jesus do Tocantins, 29 de janeiro de 2026.

“Dispõe sobre concessão de diária a Servidor e da outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS - ESTADO DO TOCANTINS - Edmilson Rodrigues Soares, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVO:

Art. 1º. - Autorizar o pagamento de diárias com deslocamento a Cidade de Palmas/TO, nos dias 12 e 13 de janeiro de 2026, com a finalidade participar de Reunião com Deputado Estadual **Cleiton Cardoso**, tratando de assuntos de interesse da população. Edmilson Rodrigues Soares, Prefeito Municipal, Lotado na Secretaria Municipal de Gabinete.

Art. 2º. - Fica autorizado o pagamento de 02 (duas) diárias, no valor unitário de R\$ 500,00 (quinhentos reais) totalizando, R\$ 1.000,00 (um mil reais).

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, mantendo seu efeito ao dia 12 de janeiro de 2026.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS - ESTADO DO TOCANTINS, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de janeiro do ano de 2026.

Edmilson Rodrigues Soares

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.bomjesus.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-ca7782-30012026231909**